

EDITAL

DR. MARCO MARTINS, PRESIDENTE DESTA CÂMARA MUNICIPAL TORNA PÚBLICO:

No uso da competência que é conferida à Câmara Municipal pelo artigo 33.º, n.º 1 alínea rr) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Retificação n.º 46-C / 2013, de 11 de Novembro, que compete à Câmara Municipal deliberar sobre o estacionamento de veículos nas ruas e demais lugares públicos e os artigos 6.º e 7.º do Decreto – Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro, estabelecem que a sinalização das vias públicas compete às Câmaras Municipais nas vias sobre a sua jurisdição e o ordenamento do trânsito, incluindo a fixação dos limites de velocidade a que se refere o n.º 1 do artigo 28.º do Código da Estrada, compete à entidade gestora das respetivas vias públicas, delegada no Senhor Presidente em reunião daquele órgão municipal, de 22 de outubro de 2021, a seguinte decisão, relativa ao ordenamento de trânsito na união das freguesias de Fânzeres e São Pedro da Cova:

Rua das Mimosas – São Pedro da Cova

Para que o trânsito fique ordenado na referida artéria deve ser colocado 1 sinal A1a – Curva à direita: indicando aos condutores da existência de uma curva perigosa à direita e 1 sinal A1b – Curva à esquerda: indicando aos condutores da existência de uma curva perigosa à esquerda, conforme planta em anexo a este edital.

Na referida artéria devem ser colocados os sinais verticais regulamentares para que o trânsito fique ordenado conforme ficou dito.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado em local próprio.

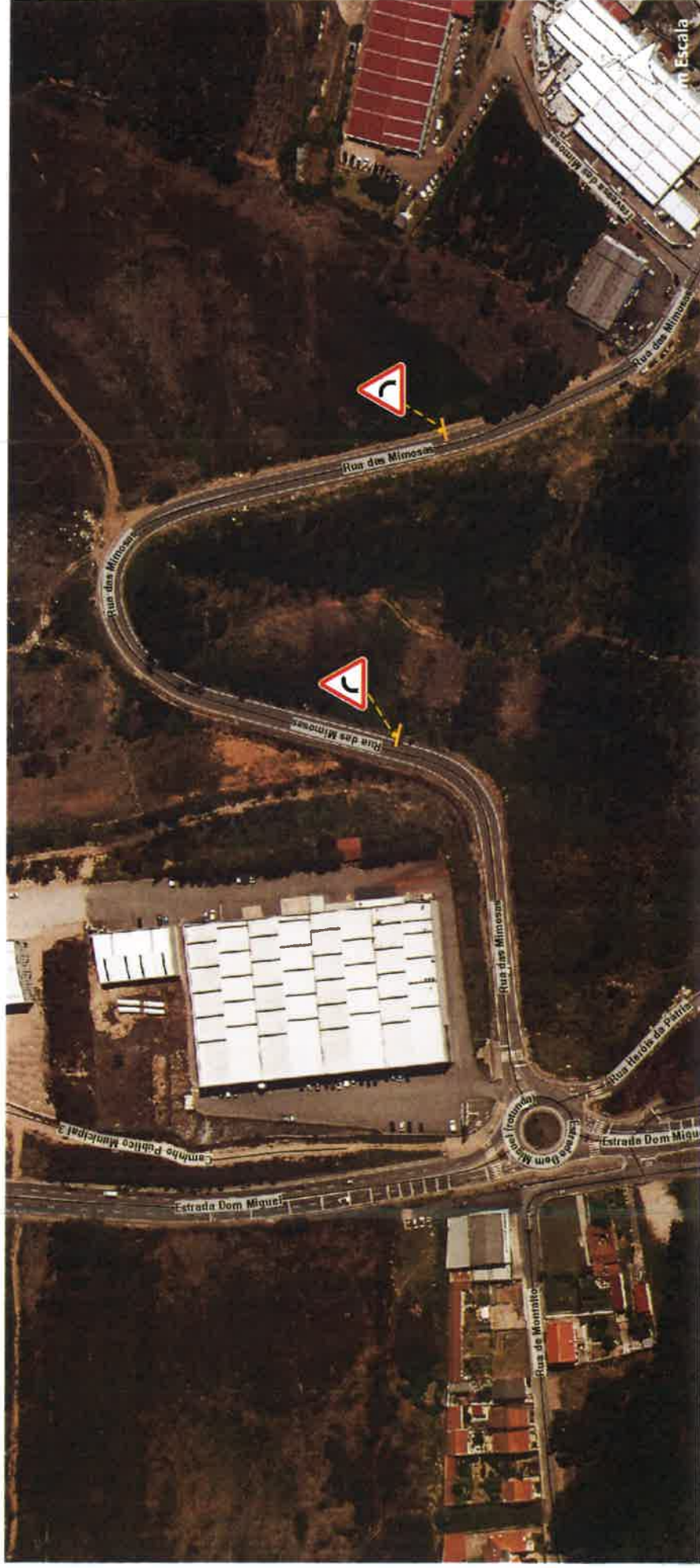
Paços do Município de Gondomar, 29 de Setembro de 2022

O Presidente da Câmara

(Marco Martins, Dr.)

Planta da sinalização vertical (MGD 27780/2022)

Rua das Mimosas (São Pedro da Cova)



LEGENDA:



A1a – Curva à direita
(1 sinal)



A1b – Curva à esquerda
(1 sinal)



GONDOMAR
Município do Oporto

MUNICÍPIO DE GONDOMAR